



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PE 19/2021/PMNI-SRP
FUNDEB**

*Designa servidor para acompanhar
e fiscalizar a execução deste
contrato.*

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021/PMNI-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS.

O(a) Sr(a) WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, secretário municipal de educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Tendo como contratante O Fundo Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DÉBORA TEIXEIRA MENDES, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de novembro de 2021

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
EDUCAÇÃO
secretário(A) DO CONTRATO